

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola – Técnico Especializado

Horário n.º 13 – Terapeuta da Fala (18 horas)

Ano letivo 2026/2027

Torna-se público que, nos termos do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, e da legislação aplicável à contratação de técnicos especializados, se encontra aberto, na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de **Contratação de Escola** para o horário abaixo identificado, nos seguintes termos e condições:

1. Identificação do horário

Escola / Agrupamento	Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães (código 152912)
Concelho / Distrito	Guimarães / Braga
Número do horário	13.
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados – Técnico especializado para o exercício de funções não docentes
Função / Projeto	Terapeuta da Fala
Entidade autorizadora	Ministério da Educação
Número de horas	18 horas semanais
Tipo de duração	Contrato de trabalho a termo resolutivo, com termo a 31 de agosto
Motivo	Necessidade autorizada
Número de alunos abrangidos	60
Local de trabalho	Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães

2. Requisitos de admissão

- Habilitação académica: Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento na área da Terapia da Fala;
- Reunir os requisitos gerais de constituição de vínculo de emprego público e de contratação de técnicos especializados, nos termos da legislação em vigor;
- Registo de candidatura na aplicação SIGRHE, dentro do prazo estabelecido.

3. Horário e mancha horária

O horário é de 18 horas semanais, distribuído da seguinte forma:

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
Manhã	9h00 - 12h30	-	9h00 - 12h30	-	9h00 - 12h30
Tarde	14h00 - 16h30	-	14h00 - 16h30	-	14h00 - 16h30

Observação: O horário pode sofrer alterações por necessidade de reajuste.

4. Prazo e forma de candidatura

A candidatura é efetuada exclusivamente na aplicação informática SIGRHE da DGAE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), no período de **06/10/2026 a 08/10/2026**, até às 23h59 do último dia.

Após o registo da candidatura, os candidatos devem enviar o portefólio, **até ao dia 8 de outubro de 2026**, para o endereço eletrónico **de@santossimoes.edu.pt**, contendo os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* datado e assinado;
- Certificado(s) de habilitações, com indicação da classificação final;
- Comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 2 anos;
- Comprovativos da atividade profissional como terapeuta da fala em contexto escolar e do tempo de serviço (declarações emitidas pelas entidades empregadoras, com indicação das funções, período e horário);
- Outros documentos que o candidato considere relevantes.

A não apresentação dos documentos comprovativos implica que o respetivo subcritério não seja considerado.

5. Critérios de seleção

A seleção é feita com base nos critérios obrigatórios previstos no n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, e respetivos subcritérios, com as seguintes ponderações:

Critério	Subcritério	Ponderação
A. Avaliação do Portefólio (30%)	Habilitações académicas	10%
	Classificação académica	5%
	Formação profissional nos últimos 2 anos	5%
	Atividade profissional como terapeuta da fala em contexto escolar	10%
B. Entrevista (35%)	Capacidade de reflexão sobre a experiência profissional em ENA/AE	20%
	Motivação para o desempenho da função	5%
	Capacidade de comunicação	5%
	Relacionamento interpessoal	5%
C. Número de anos de experiência profissional (35%)	Tempo de serviço na área, contado em dias	35%
TOTAL		100%

A avaliação de cada subcritério é expressa numa escala de 0 a 20 valores. A classificação final (CF) é obtida pela média ponderada dos subcritérios, com arredondamento às centésimas.

5.1. Avaliação do Portefólio (30%)

Subcritério	Escala de avaliação
Habilitações académicas (10%)	Licenciatura em Terapia da Fala – 14 valores; Licenciatura com pós-graduação/especialização na área – 17 valores; Mestrado na área – 18 valores; Doutoramento na área – 20 valores.

Subcritério	Escala de avaliação
Classificação académica (5%)	Classificação final do curso que confere a habilitação, expressa na escala de 0 a 20 valores (classificações em escala diferente são convertidas para a escala de 0 a 20).
Formação profissional nos últimos 2 anos (5%)	Formação na área da terapia da fala, comunicação, linguagem ou educação inclusiva, com certificado. Sem formação – 0 valores; até 25 horas – 8; de 26 a 50 horas – 12; de 51 a 100 horas – 16; mais de 100 horas – 20 valores.
Atividade profissional como terapeuta da fala em contexto escolar (10%)	Avaliação, com base nos comprovativos, da atividade desenvolvida em escolas/agrupamentos (intervenção, projetos, articulação com equipas educativas). Sem atividade comprovada – 0 valores; até 1 ano letivo – 8; mais de 1 e até 2 anos letivos – 12; mais de 2 e até 3 anos letivos – 16; mais de 3 anos letivos – 20 valores.

5.2. Entrevista (35%)

A entrevista é realizada presencialmente (ou por videoconferência, quando devidamente justificado), tem carácter eliminatório para os candidatos que não compareçam e é avaliada pelo júri nos seguintes termos:

Subcritério	Aspetos a avaliar
Capacidade de reflexão sobre a experiência profissional em ENA/AE (20%)	Análise crítica e fundamentada da experiência profissional em escolas não agrupadas/agrupamentos de escolas; metodologias de avaliação e intervenção; articulação com docentes, famílias e equipas multidisciplinares; capacidade de identificar aspetos a melhorar.
Motivação para o desempenho da função (5%)	Interesse e disponibilidade para a função; conhecimento do contexto do Agrupamento e objetivos profissionais.
Capacidade de comunicação (5%)	Clareza, objetividade e adequação do discurso; capacidade de argumentação.
Relacionamento interpessoal (5%)	Capacidade de trabalho em equipa, de relação com alunos, famílias e profissionais, e de gestão de conflitos.

Cada subcritério é avaliado nos níveis: Insuficiente (0–9 valores); Suficiente (10–13 valores); Bom (14–16 valores); Muito Bom (17–18 valores); Excelente (19–20 valores).

5.3. Número de anos de experiência profissional (35%)

Contabiliza-se o tempo de serviço na área da terapia da fala, em dias, reportado a 31 de agosto de 2026, devidamente comprovado:

Tempo de serviço	Valoração
Menos de 1095 dias	5 valores
De 1095 a 2190 dias	10 valores
De 2191 a 3650 dias	15 valores
Mais de 3650 dias	20 valores

6. Critérios de desempate

Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação faz-se, sucessivamente, pela:

1. Maior pontuação na entrevista;
2. Maior tempo de serviço, em dias, como terapeuta da fala em estabelecimentos de ensino;

3. Maior classificação académica.

7. Motivos de exclusão

- A falta de requisitos de admissão;
- A não apresentação do portefólio ou da documentação obrigatória dentro do prazo;
- A falta de comparência à entrevista;
- A prestação de falsas declarações.

8. Júri

O júri do procedimento é composto por: Presidente: Carla Rocha – Adjunta da Diretora; 1.º Vogal: Augusta Ribeiro – Gabinete de Apoio ao Alunos e Orientação; 2.º Vogal: Alice Santos – Serviço de Psicologia e Orientação; Vogal suplente: Bruno Pereira – Adjunto da Diretora.

9. Publicitação, audiência de interessados e reclamações

A lista provisória de ordenação dos candidatos é publicada na página eletrónica do Agrupamento, com indicação da data e hora das entrevistas. Os candidatos dispõem de [10] dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através do endereço eletrónico de @santossimoes.edu.pt. Findo este prazo, é publicada a lista final de ordenação e efetuada a colocação através da aplicação SIGRHE, devendo o candidato selecionado manifestar a sua aceitação nos prazos aí definidos.

10. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente ao presente procedimento e são tratados nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e legislação nacional aplicável.

Guimarães, seis de outubro de 2026



A circular stamp from the Agrupamento de Escolas de Guimarães, Direção. The text around the stamp reads "AGRUPAMENTO ESCOLAS DE GUIMARÃES" and "DIREÇÃO". In the center, it says "A Diretora". A blue ink signature is written over the stamp.